



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

**TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 001, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021, AO CONTRATO 001/2020, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA A GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE.**

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, na Cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.860.019/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **ALAN GONÇALVES MAIA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.979.642-5 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.509.098-55; residente e domiciliado na Alameda Osvaldo Cruz, 584, Centro, na cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, CEP: 17.790-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RORATO&MOLERO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.214.712/0001-10, estabelecida à Rua Treze, 38, Parque da Mata, CEP 19930-000, na cidade de Ribeirão do Sul-SP, neste ato representada neste pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portador do documento de identidade RG n.º 48.236.795-SSP/SP e CPF/MF n.º 411.361.118-16, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado e **CONTRATADO** o Termo Aditivo que se rege pelas seguintes Clausulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de 03.03.2021 a 02.03.2022, nos termos do Contrato originário, firmado em 26 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 001/2020, Processo n.º 001/2020, Lei de Licitações e Contratos n.º 8666/93 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:**

De acordo com o previsto na Clausula Nona, do referido Termo Contratual, em conformidade com o art. 40, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93 e base no IGP-M (FGV), acumulado no período em 25,712620%, o valor passa para:

I - R\$ 314,28 (trezentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) mensais.

## **CLÁUSULA 3ª – RECURSOS**

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL-01.031.002.2002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DA CÂMARA - 3.3.90.40 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMÇÃO.



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias.

Pracinha, 26 de fevereiro de 2021.

---

Câmara Municipal de Pracinha  
Contratante  
CNPJ n.º 01.860.019/0001-70  
Alan Gonçalves Maia  
Presidente

---

Felipe Augusto Rorato  
Rorato&Molero Ltda-ME  
CNPJ n.º 20.214.712/0001-10,  
Contratada

**Testemunhas:**

1- Alcione Pereira da Silva Brito  
RG: 26.295.637-8  
CPF: 148.248.988-03

2 – Renan Gabriel Molero  
RG n° 47.125.802-7  
CPF/MF n° 401.744.238-29



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA  
CONTRATADO: RORATO&MOLERO LTDA-ME  
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2020.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em, fornecimento de locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção de site para a Câmara Municipal de Pracinha, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos, até o limite máximo estabelecido na Lei nº 8.666/1993, a ser disponibilizado no endereço <https://www.camarapracinha.sp.gov.br>, conforme descrição e demais características constantes neste Termo de Referência.

ADVOGADO: LUCIANO CIRILO OLIVEIRA DE SÁ  
Nº OAB/SP: 339825-SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pracinha/SP, 26 de fevereiro de 2021.



# Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA  
AV. SANTOS DUMONT, N. º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.  
FONE/FAX 018 3552 1152.  
E-mail: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alcione Pereira da Silva Brito

Cargo: Secretária Administrativa

CPF: 148.248.988-03

RG: 26.295.637-8

Data de Nascimento: 06/09/1972

Endereço residencial completo: Rua Primo Ferruzzi, 2211, Vila Cayres – Lucélia/SP.

E-mail institucional: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [alcibrito@gmail.com](mailto:alcibrito@gmail.com)

Telefone(s): 18 3552 1152/1899725 8762

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pela CONTRATANTE:

Nome: Alan Gonçalves maia

Cargo: Presidente

CPF: 293.509.098-55

RG: 29.979.642-5

Data de Nascimento: 02/11/1980

Endereço residencial completo: Alameda Osvaldo Cruz, 584, Centro, Pracinha/SP.

E-mail institucional: [camara@camarapracinha.sp.gov.br](mailto:camara@camarapracinha.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [alan.maia2011@bol.com.br](mailto:alan.maia2011@bol.com.br)

Telefone(s): 18 3552 1152/ 18 99745 0325

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: Felipe Augusto Rorato.

Cargo: Sócio-Proprietário.

CPF: 411.361.118-16

RG: 48.236.795-7

Data de Nascimento: 08/09/1992.

Endereço residencial completo: Rua 7 de março, 126, Centro – Ribeirão do Sul/SP.

E-mail institucional: [rorato.felipe@kingpage.com.br](mailto:rorato.felipe@kingpage.com.br)

E-mail pessoal: [rorato-me@hotmail.com](mailto:rorato-me@hotmail.com)

Telefone(s): 14 99681 5322

Assinatura: \_\_\_\_\_